



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 062/2009, celebrada entre o SENADO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – ABRH - DF.**, neste ato representada por HÉLIO ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS, tendo em vista a manifestação da Diretora da SERH, fl. 78, a concordância da CONTRATADA à fl. 82, a Conferência de Minuta nº 434/210 -ADVOSF às fls. 89/92, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 100, e as demais informações contidas no Processo nº 000867/08-0, resolvem aditar o Contrato nº 062/2009, com base na sua cláusula nona e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 062/2009 fica prorrogado de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2011NE000050, de 17 de janeiro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.



Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de Janeiro de 2011.

**HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**HÉLIO ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH.**

Diretor da SADCON

**Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC**